



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ATO DE INEXIGIBILIDADE**

**INEXIGIBILIDADE Nº 024/2026**

**PROCESSO Nº 9551, DE 11 DE JUNHO DE 2026**

**CÓDIGO CIDADES TCE/ES 2026.052E0700001.10.0025**

Em cumprimento ao disposto no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21, RECONHEÇO a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** prevista no art. 74, inciso III, alínea “P”, da referida Lei, e **RATIFICO** os atos praticados nos autos do Processo de **Inexigibilidade nº 024/2026**, visando à *contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação e desenvolvimento de pessoal, compreendendo a inscrição de 01 servidor no curso presencial intitulado “Inteligência Artificial na elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Matriz de Riscos, e do Termo de Referência (TR) nas contratações públicas”*, em nome da empresa **VIRTÚ SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.551.729/0001-50.

O valor total da presente inexigibilidade é de **R\$ 3.790,00 (três mil, setecentos e noventa reais)**.

Nova Venécia-ES, 12 de junho de 2026.

**MARIO SERGIO LUBIANA**

Prefeito